

Código de Ética e Conduta da urbancrete

Índice

Mensagem do Presidente.....	2
A urbancrete.....	3
Missão.....	3
Visão.....	3
Valores.....	3
Principais objetivos do Código de Ética e Conduta.....	7
Premissa.....	8
Princípios e normas de conduta.....	9
Os nossos 14 Mandamentos.....	9
Respeito pelos Direitos Humanos e Laborais.....	11
Transparência.....	12
Responsabilidade social empresarial.....	12
Incumprimento.....	13
Compromisso com os nossos <i>stakeholders</i>	13
Recursos Humanos.....	13
Clientes.....	14
Fornecedores.....	14
Concorrentes.....	14
Comunidade externa.....	15
Meio Ambiente.....	15
Gestão do processo.....	15

Mensagem do Presidente

Produto de outros de nós, herdámos o valor do respeito, do rigor, da responsabilidade, da solidariedade, da lealdade, da coragem, da paixão, da ambição e da estética.

Quase tudo se resolve, mesmo em momentos de tensão extrema, por esta obsessão de ser a cumprir com a nossa identidade.

O que falta ganhamos pela inquietação, uma espécie de insatisfação intelectual que nos persegue e nos levanta contra as adversidades e, despertados de intensa necessidade de conhecer mais, criamos valor em áreas de negócio onde a competição exige sofisticação só ao alcance de quem (como cantou António Variações) só está bem aonde não está.

Atuamos no sentido de sermos autores da nossa narrativa empresarial, que é o mesmo que dizer que gostamos de independência e amamos a liberdade.

Em construção caminhamos no sentido de entender o que vai ser consumido e, em tempo, ganhamos o conhecimento que nos faltava na certeza de que amanhã o que sabemos será outra vez pouco – que o que está ganho não se pode perder, mas o que temos para ganhar, de novo, precisa de mais saber.

Somos, intensamente, em construção.

José Teixeira

Presidente do Conselho de Administração do **urban**crete

A urbancrete

A **urbancrete s.a.** foi fundada em Braga, em março de 2018, no sector da construção civil, no nicho de mercado do fornecimento, moldagem e instalação de armaduras e moldagem de aço para o betão armado, neste código de conduta abreviada para **urbancrete**.

Missão

Na urbancrete fornecemos um serviço especializado na área das estruturas de betão armado através de soluções integradas de execução de armaduras em aço, cofragem e aplicação de betão.

Temos na nossa equipa de engenharia o nosso principal fator diferenciador. Almejamos a perfeição na execução apenas possível pelo estudo pormenorizado de cada projeto, pelo conhecimento dos materiais mais adequados e pelo domínio das melhores técnicas e procedimentos.

Visão

Aplicamos a força suave do escultor que molda e esculpe a sua matéria-prima. Levamos da escultura a eternidade e a perfeição técnica alcançada pelo estudo e pela experiência. Somos início. Construimos as fundações que sustentam, elevam e dão forma ao edificado. Definimo-nos na construção de relações de confiança com clientes e parceiros e é por elas que seremos referência.

Valores

Respeito (do lat. respectu) s.m. 1. ato ou efeito de respeitar; 2. consideração; apreço; 3. deferência; acatamento; veneração; 4. homenagem; culto; 5. relação; referência.

Acreditamos que todos devem ser respeitados pelo seu trabalho, pelas suas atitudes, opiniões e opções.

Rigor (do lat. rigore) s.m. 1. dureza; força; 2. fig. severidade; pontualidade; exatidão.

Não existe "mais ou menos nivelado", "mais ou menos apumado", "mais ou menos limpo" ou "mais ou menos seguro", mas sim "nivelado", "apumado", "limpo e seguro". O rigor reflete-se nos nossos procedimentos, no horário e nas regras a cumprir. Ser severo, do ponto de vista dos princípios e da moral é ser rigoroso.

Paixão (do lat. passione) s.f. 1. sentimento intenso e geralmente violento (de afeto, alegria, ódio, etc.) que dificulta o exercício de uma lógica imparcial; 2. objeto desse sentimento; 3. grande predileção; 4. parcialidade; 5. grande desgosto; sofrimento imenso.

Sob o signo da paixão – texto da poetisa Regina Guimarães – é o nosso ícone. Paixão é ter grande entusiasmo por alguma coisa, ânimo favorável ou contrário a algo.

É a sensibilidade que um engenheiro ou arquiteto transmite através de uma obra.

Paixão é a entrega a um projeto. Paixão é um estado de alma quente.

Lealdade (do lat. legalitate) s.f. 1. qualidade de leal; fidelidade; sinceridade.

Respeito aos princípios e regras que norteiam a honra e a probidade. Fidelidade aos compromissos e contratos assumidos, presença de caráter.

Ser leal com os parceiros de negócio, que dependem de nós e de quem dependemos. Ser confiável por ser leal.

Solidariedade (do lat. solidare) s.m. 1. qualidade de solidário; 2. responsabilidade recíproca entre elementos de um grupo social, profissional, etc; 3. sentimento de partilha de sofrimento alheio.

Ser solidário é ser amigo, é estender a mão com generosidade genuína, é levar alegria e calor humano a quem, de alguma forma, está marginalizado. Ser solidário é ser mais humano.

Uma empresa solidária é reconhecida como uma empresa justa e não egoísta. Uma empresa solidária é preferida nos negócios. É uma empresa mais competitiva.

O voluntariado é um veículo para a solidariedade. É moderno, justo, culto, amigo. É um gesto nobre e de elevação moral.

Coragem (do lat. coraticum) s.f. 1. bravura face a um perigo; intrepidez; ousadia; 2. força moral ante um sofrimento ou revés; 3. [fig.] energia na execução de uma tarefa difícil; perseverança.

A coragem é essencial na nossa vida. Coragem para enfrentar situações menos simpáticas nos temas mais difíceis, não esperando resoluções ao acaso.

É um valor que devemos evidenciar por oposição ao medo, à cobardia e à preguiça. Coragem para reagir a uma crítica, não com uma atitude de desmotivação ou tristeza, mas antes procurando o meio e a ação para superar o seu motivo. Recomenda-se muito este tipo de coragem, que é também uma coragem intelectual.

Ambição (do lat. ambitione) s.f. 1. desejo veemente de riqueza, honras ou glórias; 2. expectativa em relação ao futuro; aspiração; 3. cobiça; ganância.

Anseio veemente de alcançar determinado objetivo. Ambição para não nos resignarmos. Ambição para tirar o maior potencial de nós próprios. Ambição para nos merecermos. Ambição para sermos atletas na nossa profissão de alta competição. Ambição para bater as nossas marcas. Ambição para fazermos os melhores negócios com o máximo de valor à custa da mais alta competência e eficiência.

Estética (do grego aisthetiké, «sensitivo») n.f. 1. Filosofia ramo da filosofia que estuda o belo e a natureza dos fenómenos artísticos; 2 estilo próprio de um autor, época, etc.; 3. harmonia de formas e cores, beleza; 4. conjunto de técnicas e tratamentos que têm por objetivo o embelezamento do corpo.

Responsabilidade (do lat. respondere) s.f. 1. obrigação de responder pelas ações próprias, pelas dos outros ou pelas coisas confiadas.

Temos de ter a certeza de que, perante uma escolha, escolhemos o que é melhor para os dois e não apenas o melhor para cada um. Cada trabalhador é responsável pela sua atividade negociada e corresponsável se o colega não cumprir a sua, impedindo o objetivo comum.

Uma equipa é o conjunto – é o todo. No jogo empresarial, como no social ou familiar, todos têm de cumprir na sua posição relativa e todos devem contribuir para que, por omissão, não permitamos que um dos nossos não seja um dos nossos.

Principais objetivos do Código de Ética e Conduta

Na **urbancrete** gostamos de fazer bons negócios e de manter ótimas relações com todos os nossos *stakeholders*. Para isso, é essencial ter sempre em mente um conjunto de fortes princípios que nos orientam nos nossos relacionamentos profissionais. Faz parte da nossa visão estratégica promover e alimentar esta gestão ética e socialmente responsável.

Os nossos valores, princípios, práticas e atitudes empresariais fundamentam-se no rigor e transparência que cultivamos em todas as nossas interações, e é nossa intenção estimular todos os nossos parceiros a partilhar connosco esta cultura orientada para o desenvolvimento sustentável.

Pretendemos garantir o máximo respeito pelos direitos humanos e laborais e queremos reger-nos pelos mais exigentes padrões de higiene, saúde e segurança no trabalho, incentivando os nossos *stakeholders* a guiarem-se pelos mesmos padrões de excelência.

Reduzir o impacto ambiental da atividade que desenvolvemos e retribuir à sociedade o que ela nos proporciona é outro dos nossos objetivos, e esta perspetiva ecológica encontra-se profundamente enraizada na nossa política de gestão.

Assegurar o cumprimento das diretrizes do presente Código de Ética e Conduta pelos trabalhadores, clientes, fornecedores e nossos parceiros em todas as suas relações comerciais e institucionais, sejam elas internas ou externas, é absolutamente primordial para conseguirmos levar a cabo a nossa atividade de uma forma responsável e sustentável.

De modo a garantirmos que o código de conduta ética é do conhecimento global da **urbancrete** partilhamos no momento do acolhimento de novos trabalhadores e no site da **urbancrete**.

Premissa

O presente Código de Ética e Conduta abrange todos os seus trabalhadores.

As relações profissionais internas e externas da **urbancrete** regem-se por este Código, e tem consciência que o seu sucesso depende da escrupulosa ética aplicada na condução dos negócios.

Todos os *stakeholders* da **urbancrete**, sejam eles administradores, gerentes, trabalhadores, clientes, fornecedores ou outros parceiros são responsáveis pelo exímio respeito e cumprimento das normas que constam neste Código.

A **urbancrete** e os seus trabalhadores comprometem-se a pautar as suas atitudes, ações e decisões pelos princípios de atuação descritos neste documento, sendo sempre responsáveis e profissionais no zeloso exercício da sua função.

Princípios e normas de conduta

Os nossos 14 Mandamentos

Os princípios e valores éticos que mais estimamos compõem os mandamentos da **urbancrete**, cujo rigoroso cumprimento é da responsabilidade de todas as partes envolvidas.

A urbancrete compromete-se a:

1. Garantir transparência e rigor em todas as atividades desenvolvidas com os seus *stakeholders*;
2. Reprovar comportamentos ilícitos, imorais e incorretos, utilizados somente para alcançar objetivos económicos estabelecidos *a priori*;
3. Desaprovar as ações e atitudes movidas por interesses meramente pessoais e/ou de terceiros em detrimento dos interesses da empresa, rejeitando igualmente qualquer tipo de corrupção;
4. Impedir todos os comportamentos abusivos que sejam prejudiciais, de forma danosa, aos trabalhadores, nomeadamente, os quatro tipos de assédio: *bullying*, assédio sexual, assédio moral e *stalking*;
5. Oferecer serviços e produtos de qualidade a todos os seus parceiros, demonstrando cumprir os mais exigentes critérios de excelência e competitividade;
6. Garantir todos os equipamentos necessários para o exercer da função, bem como assegurar todas as normas de segurança e higiene no trabalho;
7. Impulsionar a lealdade na concorrência, promovendo um mercado mais livre, justo e aberto a todos os agentes interessados;
8. Apoiar, estimular e valorizar os seus recursos humanos, ajudando-os a atingir o seu máximo potencial e proporcionando-lhes um bom equilíbrio entre a vida profissional e pessoal;
9. Tratar com todo o respeito e ética os dados pessoais dos trabalhadores, tanto no decorrer do seu vínculo com a empresa, como também após a sua saída;

- 10.** Garantir a conservação dos dados dos trabalhadores e ex trabalhadores pelos períodos exigidos por lei;
- 11.** Respeitar e fazer respeitar a igualdade de oportunidades no ambiente de trabalho, condenando veementemente a discriminação de género, idade, etnia, raça, naturalidade ou nacionalidade, orientação sexual, estado civil, opção religiosa, opiniões políticas, ligações associativas ou sindicais e estado de saúde;
- 12.** Defender o escrupuloso cumprimento dos direitos redigidos na Declaração Universal dos Direitos Humanos;
- 13.** Minimizar o impacto ambiental resultante da sua atividade e promover o uso consciente e responsável dos recursos, fomentando uma política de gestão baseada numa cultura de sustentabilidade ecológica;
- 14.** Certificar que as normas e princípios aqui descritos são cumpridos com rigor, seriedade e lealdade por parte de todos os seus trabalhadores, criando um ambiente de confiança.

Respeito pelos Direitos Humanos e Laborais

A **urbancrete** respeita e faz respeitar os Direitos Humanos e compromete-se a promover as práticas laborais condignas.

A urbancrete compromete-se a:

- Respeitar e cumprir a Declaração Universal dos Direitos Humanos e os tratados, convenções e iniciativas internacionais, como as Convenções da Organização Internacional do Trabalho, o Pacto Global das Nações Unidas e os Princípios Orientadores para Empresas, do Conselho dos Direitos Humanos;
- Honrar todas as formas de liberdade dentro da empresa, nomeadamente a liberdade de opinião e de expressão, de consciência, religiosa, de organização e de associação, reconhecendo o direito à negociação coletiva;
- Rejeitar o emprego de mão de obra infantil, inclusivamente condenando esta prática por parte dos seus parceiros de negócio;
- Assegurar condições de trabalho condignas para os seus trabalhadores, promovendo o respeito pela sua dignidade inata e procurando sempre protegê-los contra atos de violência moral ou psicológica que possam criar um ambiente humilhante, instável ou hostil, como por exemplo insultos à pessoa ou ao seu desempenho profissional, isolamento social, ameaças de qualquer género ou tentativas de coação;
- Gerir a sua política laboral de modo a impedir qualquer forma de discriminação ou tratamento diferenciado em função dos fatores referidos no ponto 11 da página anterior;
- Garantir a apropriada divulgação das normas e medidas de higiene, saúde e segurança no trabalho, bem como as medidas de gestão ambiental e da qualidade, realizando auditorias frequentes aos referidos sistemas de gestão para certificar a sua conformidade;
- Atestar o cumprimento por parte dos seus trabalhadores das diretrizes que regulamentam os sistemas de gestão ambiental, da qualidade e da saúde e segurança ocupacional no seio da empresa, incentivando-os ainda a reportar qualquer situação que vá contra as regras e princípios estabelecidos.

Transparência

A **urbancrete** estima a transparência acima de tudo.

De um ponto de vista mais literal, podemos dizer que na empresa se trabalha em *open space* e que as divisórias internas dos seus edifícios de escritórios são em vidro transparente.

A transparência do vidro revela a transparência das atividades da empresa e, associada aos seus valores, que constituem o *core* da empresa, podemos afirmar que tudo aquilo que melhor define a **urbancrete** está à vista de toda a gente.

Anualmente, o desempenho da **urbancrete** continuará a ser relatado de forma clara e transparente, estando consciente dos seus deveres legais e das necessidades e direitos de todos os envolvidos.

Responsabilidade social empresarial

O programa alargado de responsabilidade social da **urbancrete** baseia-se em estratégias de sustentabilidade que contemplam a preocupação com o bem-estar coletivo e com os efeitos sociais e ambientais da sua atividade, abrangendo áreas tão diversas como a cultura, a educação, a saúde, a segurança, o ambiente e o conhecimento. Este programa é desenvolvido em contexto externo e interno, envolvendo todos os trabalhadores, em linha com os valores da **urbancrete**: Ambição, Paixão, Lealdade, Solidariedade, Estética, Coragem, Respeito e Rigor.

Esta preocupação pelas temáticas da responsabilidade social não só incrementa a riqueza pessoal de cada trabalhador como também contribui para o meio em que se integra, projetado numa imagem de modernidade e de dinamismo social, cultural e económico.

Face às tendências e desafios com que o mundo atual se confronta, o papel das empresas em prol da sustentabilidade reveste-se da maior importância na sua tripla dimensão económica, social e ambiental. O progresso das empresas rumo a este desenvolvimento sustentável constitui uma tarefa inesgotável e um desafio permanente.

Incumprimento

O incumprimento das regras estabelecidas no Código de Ética e de Conduta constitui falta grave, passível de procedimento disciplinar, sem prejuízo de eventual responsabilidade civil, administrativa ou criminal de acordo com disposição legal ou regulamentar.

As sanções disciplinares, passíveis de ser aplicadas pelo incumprimento das regras estabelecidas no Código de Ética e de Conduta, são as seguintes (artigo 328.º do Código do Trabalho):

- a) Repreensão;
- b) Repreensão registada;
- c) Sanção pecuniária;
- d) Perda de dias de férias;
- e) Suspensão do trabalho com perda de retribuição e de antiguidade;
- f) Despedimento sem indemnização ou compensação.

Compromisso com os nossos *stakeholders*

Na busca de um crescimento sustentável e duradouro, a **urbancrete** compromete-se eticamente com todos aqueles que com ela interage.

Recursos Humanos

Os trabalhadores da **urbancrete** constituem o seu recurso mais precioso, sendo cada pessoa reconhecida como um elemento determinante no seu sucesso. Estabelecendo um ambiente de lealdade e respeito mútuo e garantindo a conformidade das normas de higiene, saúde e segurança no trabalho, defende os direitos dos seus trabalhadores e procura proporcionar-lhes sempre oportunidades iguais que favoreçam o seu crescimento profissional e individual.

Clientes

Fundamentado na excelência dos serviços oferecidos e na permanente busca pela inovação e melhoria contínua, a **urbancrete** procura colocar-se sempre à frente do tempo empresarial corrente, antecipando tendências, influenciando o que vai ser consumido e superando todas as expectativas. Queremos continuar a sentir as necessidades dos nossos clientes, tanto os atuais como os potenciais e futuros, e proporcionar-lhes sempre as melhores condições, alimentando um relacionamento de confiança, honestidade e cooperação. Respeitar a diversidade de opiniões e sensibilidades dos clientes é outro aspecto que os seus trabalhadores procuram cumprir nas suas relações profissionais.

Fornecedores

Os parceiros que escolhemos como fornecedores de produtos e serviços que necessitamos para levar a cabo os nossos projetos desempenham um papel crucial na competitividade da **urbancrete** e das suas empresas. Por isso, as relações mantidas baseiam-se na colaboração e igualdade de oportunidades. Todos os nossos fornecedores devem respeitar e cumprir os princípios e normas que compõem o presente Código de Ética e Conduta.

Concorrentes

A transparência, a liberdade de atuação e a concorrência leal movem as relações empresariais da **urbancrete** com os seus competidores. Um mercado justo, focado na inovação e na qualidade dos produtos e serviços, é uma das suas ambições. Só assim se conseguirá contribuir para o desenvolvimento sustentável da sociedade. As práticas comerciais que violem as normas e princípios éticos dispostos no presente Código serão fortemente rejeitadas, e nenhum trabalhador da **urbancrete** deverá tentar justificar uma eventual conduta imprópria invocando o facto de estar a agir em vantagem dos interesses da empresa.

Comunidade externa

A **urbancrete** procura sempre retribuir às comunidades onde atua e onde está inserido aquilo que lhe é oferecido. Pretendemos fomentar o bem-estar socioeconómico e estimular o crescimento sustentado da sociedade, contribuindo para esse efeito com a nossa abrangente política de responsabilidade social, cultural e ambiental, focada na valorização dos recursos e dos indivíduos. Não aceitamos favores, vantagens ou contribuições de cortesia de partidos políticos, associações e outras organizações, nem lhes oferecemos o mesmo.

Meio Ambiente

As questões ambientais encontram-se na primeira linha das preocupações da **urbancrete**, nomeadamente nas atividades associadas à construção com elevados impactos no consumo de materiais e recursos energéticos e na produção de resíduos. O crescimento e desenvolvimento dos vários departamentos tornaram evidente a necessidade de proceder a uma integração das questões ambientais no sistema de gestão, de modo a satisfazer as necessidades socioeconómicas e proteger o ambiente. Assim, adotou uma política de gestão que inclui critérios ambientais como o desenvolvimento de processos e procedimentos que causam um menor impacto ambiental, praticar um consumo responsável dos recursos naturais e prevenir a poluição, nomeadamente reduzindo a utilização de produtos perigosos e a produção de resíduos.

Gestão do processo

O presente Código de Ética e Conduta regula todas as questões éticas e morais do âmbito empresarial da **urbancrete** que disponibiliza este documento a todos os seus trabalhadores e demais partes interessadas.

Qualquer atitude, comportamento ou atividade que esteja em conflito com os valores e princípios aqui descritos poderá e deverá ser reportada, logo que possível, utilizando, para o efeito, o nosso canal de denúncias disponível em <https://denuncias.urbancrete.pt/>.

A **urbancrete** compromete-se a não prejudicar ou retaliar contra os *stakeholders* que apresentem uma reclamação e garante igualmente o justo tratamento dos visados no relato do evento, tendo sempre presente a presunção da inocência dos mesmos aquando do apuramento da verdade.



Código de Ética e Conduta da urbancrete s.a.

Última atualização a janeiro de 2025.